

EDITAL 03/2008

A Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania - FICC, pelo presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no período de 20 a 25 de julho do corrente ano, no Centro de Cultura Adonias Filho, em Itabuna-Bahia, o III FESTIVAL MULTIARTE FIRMINO ROCHA – FMAFRO, instituído pela Lei Municipal nº. 1.839 de 27 de dezembro de 2001 e Resolução nº. 15 de 15/02/2005, do Conselho Deliberativo da FICC e convida os escritores, cordelistas (amador e/ou profissional) e os artistas da Bahia para participarem do referido Festival, através das seguintes modalidades:

- 1- Artes Plásticas: Pintura em Tela (a óleo, acrílico e/ou mista)**
- 2- Dança Clássica**
- 3- Dança Popular: de Rua e Folclóricas**
- 4- Literatura: Cordel – (Temática: Itabuna quase centenária)**
- 5- Teatro**
- 6- Música/Grupo Musical (grupo de 4 a 10 componentes)**

Poderão participar todos os interessados a partir de 12 anos. As inscrições são gratuitas e serão realizadas na sede da FICC, na Praça Laura Conceição, 339, Centro, em Itabuna-Bahia, no horário das 09:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, durante o período de 02 a 30.06.2008, local onde se encontra o Regulamento de nº. 03/2008, que define as normas do Festival. O candidato só poderá inscrever-se individualmente apenas para os itens 1 e 4 e em grupos de 04 a 10 componentes para os itens 2, 3, 5 e 6. A ficha de inscrição também estará disponível no site www.ficc.com.br.

Os cordéis (item 4) inscritos serão selecionadas de 07 a 11.07 por uma Comissão Julgadora, constituída por 03 (três) pessoas de notável conhecimento literário. Os concorrentes das demais modalidades serão avaliados também por Comissões Julgadoras, de amplo conhecimento artístico e técnico, e de reconhecimento profissional na área, nos dias de suas apresentações.

A solenidade de premiação ocorrerá no dia 25.07.08. O Festival premiará os vencedores de 1º, 2º e 3º colocados, em cada uma das modalidades, com valores de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais) respectivamente. Os Certificados dos premiados conterão referência à ordem de classificação e aos demais participantes selecionados e não classificados, fornecer-se-á Certificado de Participação no Festival.

Disposição final: os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Festival.

Publique-se e divulgue-se.

Itabuna/Ba, 05 de maio de 2008.

**Flávio José Simões Costa
Diretor-Presidente da FICC**